



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 132/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CADASTRAMENTO DAS LOCALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que realize a criação de um programa de cadastramento das localidades turísticas do município, para que assim faça limpeza das estradas, gerando uma acessibilidade maior.

Justificativa: Criar um programa de cadastramento das localidades turísticas em um município é uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento do turismo local. Essa ação traz diversos benefícios, incluindo:

Melhoria da Acessibilidade: A limpeza das estradas é essencial para garantir a acessibilidade às localidades turísticas. Um programa de cadastramento bem estruturado pode incluir a manutenção regular das vias de acesso, melhorando a experiência dos turistas e facilitando o deslocamento até os pontos de interesse. **Preservação Ambiental:** Além de promover o turismo, o cadastro das localidades turísticas também pode ajudar na preservação do meio ambiente. Isso inclui a implementação de práticas sustentáveis de limpeza e conservação, minimizando o impacto negativo das atividades turísticas sobre os ecossistemas locais.

Em resumo, a criação de um programa de cadastramento das localidades turísticas é fundamental para impulsionar o turismo, promover o desenvolvimento econômico e social, e garantir a preservação do patrimônio natural e cultural de um município.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/04/2024.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 15/04/2024
às 12h 54 min
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: